ATA DA SESSÃO CONJUNTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. DO CONSELHO DE ENSINO. PESQUISA E EXTENSÃO E DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, ÀS NOVE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS. NA SALA DAS SESSÕES. LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. PROFESSOR WILSON MÁRIO ZANOTTI E DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES. PROFESSOR HERKENHOFF COELHO, Ε DOS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, RUBENS SÉRGIO RASSELI MARCEL OLIVIER FERREIRA DE OLIVEIRA. TÂNIA MARA CORRÊA FERREIRA, PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA, KLEBER PERINI FRIZZERA, JOSÉ CHRISTÓFARI FRADE, ELIETE RABBI BORTOLINE, REINALDO CENTODUCATTE, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, SERGIO SCHWEDER, AFONSO CEZAR CORADINE, JÚLIO CÉSAR RAPOSO LISBOA, WELLINGTON BORGHI, JOÃO ROBERTO DE LIMA. LÚCIA HELENA MACHIOLLI. EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO, FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, MARCIA JARDIM CALGARO, ROBERTO AMADEU FASSARELLA, LUIZ ANTONIO SAADE, MARIA APARECIDA D'AVILA COUTO E SILVA, MÁRCIA CAPOVILLA ALVES, PEDRO FLORÊNCIO DA CUNHA FORTES, ROBERTO CLAYTAM SCHMITEL CASTRO, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, VIRGÍNIA COELI PASSOS DE ALBUQUERQUE, ISABEL CRISTINA RABELO GOMES, AURÉLIA HERMÍNIA CASTIGLIONI, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO, EMANUELY CARNEIRO ANTUNES, MARA LÚCIA CRISTAN, CREDINÉ SILVA DE MENEZES, EMANUELY CARNEIRO ANTUNES. FÁBIO BIANCHI DE MOURA. MARGARETH SERRT SOUZA, CHARLES MIRANDA DE CASTRO DAVID, ÉLIO CRUZ DE BRITO, REGINALDO VELLO LOUREIRO, ALVIM BORGES DA SILVA FILHO. ISMAEL THOMPSON DE PAULA. JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES E MAURO CÉSAR PÁDUA PENINA. AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA, OS CONSELHEIROS: JOÃO LUIZ DE MENEZES TOVAR, FERNANDO CÉSAR MEIRA MENANDRO E LUIZ GONZAGA RIBEIRO. AUSENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS CONSELHEIROS: RICARDO LUGON ARANTES, ANA PAULA COUTO DAVEL E DEIVISON SOUZA CRUZ. O CONSELHO UNIVERSITARIO ESTA SEM 0 REPRESENTANTE COMUNIDADE E O CONSELHO DE ENSINO. PESQUISA E EXTENSÃO ESTÁ SEM DOIS REPRESENTANTE DOCENTE.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Conjunta do Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores; prosseguindo parabenizou os professores pelas comemorações do dia do Professor. Anunciou a presença do Sr. Antônio Henrique Antunes, Representante do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/ES, membro da Comissão de Normas e Coordenadora da consulta que visa à escolha de Reitor e Vice-Reitor para o quadriênio 2000 - 2004. Em seguida, consultou a Plenária, para que a Sessão fosse presidida pelo Decano do Conselho Universitário e pelo Presidente do Conselho de Curadores. Aprovado. 01. APRECIAÇÃO DE ATA: O Senhor Presidente colocou em apreciação a ata da sessão conjunta do dia 01 de julho de 1999. Aprovada à unanimidade. **02. Comunicação**: Não houve. **03. Expediente**: Não houve. 04. Ordem do Dia: Processo n.º 3.100/99-12 - Organização das Listas Tríplices para escolha de Reitor e Vice-Reitor, conforme estabelece a Lei 9.192 de 21 de dezembro de 1995. O Senhor Presidente informou que a finalidade desta Sessão é organizar as Listas Tríplices com a indicação de nomes para Reitor e Vice-Reitor da UFES. A Conselheira Tânia Mara Corrêa Ferreira, Presidente da Comissão de Normas e Coordenadora da Consulta que visa à escolha de Reitor e Vice-Reitor para o quadriênio 2000 - 2004, com a palavra, fez a leitura do Relatório Final da supracitada comissão, In Verbis: "PROCESSO N.º: 3.100/99-12 ASSUNTO: Consulta à comunidade universitária visando à escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFES para o quadriênio 2000-2004. **RELATÓRIO.** A Comissão constituída pela Portaria 314 de 10 de junho de 1999 com o objetivo de coordenar o processo de Consulta à Comunidade Universitária visando à escolha de Reitor e Vice-Reitor, conforme previsto no § 4º do Art. 1º da Lei 9.192 de 21/12/95, pautou seus trabalhos pela Resolução Nº.03/99 dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Espírito Santo. O SINTUFES e o DCE não indicaram representantes para compor a Comissão, embora estivesse prevista a representação dessas entidades no Art. 6° da Resolução N.º 03/99.No dia 16 de agosto de 1999 inscreveram-se, no Protocolo Geral da UFES, os seguintes candidatos a Reitor e a Vice-Reitor: JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO – Candidato a Reitor RUBENS SÉRGIO RASSELI – Candidato a Vice-Reitor. JOSÉ GERALDO MILL – Candidato a Reitor. KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES - Candidato a Vice-Reitor. Em reunião realizada em 17 de agosto de 1999, após constatar que as candidaturas atendiam a todos o requisitos previstos nos Artigos 4º e 5º e demais parágrafos da referida Resolução, a Comissão Coordenadora da Consulta homologou as inscrições dos candidatos a Reitor e a Vice-Reitor. No dia 25 de agosto de 1999 a Comissão reuniu-se com os candidatos e seus assessores para proceder ao sorteio do número de cada candidato; sorteio dos locais para a propaganda eleitoral; apresentação das normas dos debates e assuntos relativos à campanha. Foram JOSÉ GERALDO MILL - N.º 10 (dez): sorteados os seguintes números: KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES – N.º 15 (quinze); JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO - N.º 20 (vinte) e RUBENS SÉRGIO RASSELI - N.º 25 (vinte e cinco). Foram sorteados e colocados à disposição dos candidatos, em igualdade de condições, os murais de alvenaria e duas faces de out-doors localizados no campus de Goiabeiras, um out-door no campus de Maruípe, dois painéis localizados na CEUNES e todos os murais da ADUFES. Ficou estabelecido que cada candidatura teria direito a colocar cinco faixas em

cada Centro de Ensino. Em relação aos debates a Comissão apresentou a seguinte proposta de estrutura: Início: apresentação dos candidatos - Bloco 01-Plano de Trabalho: Sorteio para definir o candidato a Reitor que fala em primeiro lugar. O candidato a Vice fala na ordem inversa. 20 min para cada candidato a Reitor expor seu plano de trabalho. 10 min para cada candidato a Vice-Reitor. Bloco 02 – 02 perguntas entre candidatos a Reitor: Sorteio para definir quem faz a 1. pergunta; as seguintes são intercaladas: 02 min para a pergunta; 05 min para a resposta; 02 min para réplica – opcional; 02 min para tréplica – opcional. Bloco 03 - Perguntas da platéia. Sorteio para o candidato que deve começar; as respostas seguintes são intercaladas. Dependendo da pergunta, os candidatos podem decidir quem responde: o candidato a Reitor ou a Vice. O candidato tem 3 min para resposta. Caso citado o outro candidato tem 2 min para direito de resposta. Não há direito a tréplica. Previsão para encerramento deste bloco : 12h 45min em Alegre e 11h 45min nos demais. Encerramento: Cada candidato a Reitor tem direito a 5 min, destinados à conclusão do debate. O último a falar é o mesmo candidato que foi o primeiro a apresentar o Plano de Trabalho no primeiro A proposta de estrutura dos debates foi aceita, sem restrição, pelos candidatos e assessores. A Comissão propôs a realização de três debates, a saber: Dia 15/09 às 10 horas no Centro Agropecuário – no Campus de Alegre. Dia 22/09 às 09 horas no Centro Biomédico - no Campus de Maruípe. Dia 29/09 às 09 horas no Campus de Goiabeiras. O candidato a Vice-Reitor, Professor Klinger Marcos Barbosa Alves, apresentou proposta de realização de um debate na CEUNES, em São Mateus. A Comissão decidiu manter a realização de três debates por ela organizados, tendo em vista a exigüidade do tempo para a campanha e para toda a preparação do processo de consulta sob sua responsabilidade. No entanto, a Comissão informou aos candidatos a possibilidade de participação de todos em outros debates para os quais forem convidados, promovidos por entidades ou setores da Universidade. reunião, a Comissão lembrou aos candidatos a necessidade da presença de fiscais em cada Seção, principalmente no início da votação, quando o Presidente emitiria a Zerésima, boletim que demonstra a ausência de votos na urna, e ao final da votação, quando seria feita a totalização de votos da Seção. A Comissão solicitou aos candidatos que durante a campanha fosse preservada a limpeza e a estética dos campi, o que foi atendido por todos os candidatos durante todo o Foram providenciados os procedimentos necessários de processo eleitoral. contato com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), visando ao empréstimo das urnas eletrônicas, conforme previsto no Artigo 12 da Resolução N.º 03/99. Tendo em vista o peso diferenciado de votos constatou-se a impossibilidade de uma urna ser utilizada por mais de um segmento. A Comissão decidiu agrupar os votantes de alguns Centros de Ensino, de forma a evitar um excessivo número de Seções Receptoras de Votos. Após o estudo do número de votantes de cada setor decidiu-se pela criação de 32 (trinta e duas) Seções Receptoras de Votos, distribuídas conforme discriminado em anexo. Pelo reduzido número de votantes, as Seções 1 e 2, respectivamente de docentes e servidores da CEUNES, funcionaram em uma única urna de formato tradicional, com voto em cédula. Ressalte-se que as urnas eletrônicas do TRE só funcionam em Seções com número de eleitores superior a 20. Tendo em vista que no processo eletrônico os

eleitores são cadastrados previamente, não sendo possível o voto de eleitor não cadastrado, a Comissão decidiu criar uma Seção com votação através de cédula para permitir o voto de eleitores que tivessem algum problema de inclusão no cadastro enviado pelo DRH, PROGRAD e/ou PRPPG. Esta Seção foi a de número 32, que funcionou no prédio da DEMEC, onde estava instalada a Comissão Coordenadora. Na Seção 32 foram cadastrados estudantes do Projeto Habilitar – Licenciatura Plena em Matemática, que não tinham número de matrícula no prazo final de cadastramento das urnas eletrônicas solicitado pelo TRE, bem como estudantes, cujos nomes foram excluídos do cadastro enviado pela PROGRAD, embora tenham participado da 1.ª Etapa de matrícula, como previsto no Art. 11; estudantes de cursos de pós-graduação que não foram incluídos na listagem enviada pela PRPPG; professores de 1.º e 2.º graus da Escola Criarte e um professor que não constava do cadastro do DRH; um professor do quadro permanente contratado antes da data da consulta e um professor que estava à disposição de outro órgão, cuja Portaria, porém, cancelando sua cessão, foi publicada dias antes da consulta. Para permitir o voto de eleitores não cadastrados a Comissão solicitou um plantão do DRH, PROGRAD e PRPPG que funcionou até as 21 horas. Em todos os casos previstos para votação na Seção 32, os órgãos citados foram consultados previamente, para atestar a situação do participante da consulta, conforme as determinações do Art. 11 da Resolução N.º 03/99. Após definido o número de Seções Receptoras de Votos, a Comissão encaminhou aos Pró-Reitores, Chefes de Seção, Diretores de Centro, Chefes de Departamentos, Coordenadores de Cursos de Graduação e Pós-Graduação e Centros Acadêmicos solicitação de indicação de nomes de professores, servidores e estudantes para trabalhar nas Seções Receptoras no dia da consulta. Foram enviadas mais de cem correspondências indicação е obtivemos apenas а de vinte Considerando a necessidade de 200 pessoas, entre titulares e suplentes, para atuarem nas Seções e que todas deveriam passar por um treinamento prévio oferecido por técnicos do TRE, a Comissão decidiu indicar os membros das Seções, conforme previsto no § 1° do Art. 10. No dia 21 de setembro foi publicada a listagem dos membros das Seções Receptoras indicados pela Comissão. Indicou-se, prioritariamente, os docentes contratados em regime de dedicação exclusiva e servidores técnico-administrativos. Todos os membros indicados receberam um memorando com sua indicação, a informação da data e do local do treinamento e uma solicitação de não envolvimento em campanha eleitoral. No campus de Alegre não houve qualquer problema com a indicação dos membros das Seções Receptoras; na CEUNES apenas dois professores solicitaram afastamento por estarem envolvidos em campanha eleitoral e foram substituídos. Nos campi de Maruípe e Goiabeiras, dos 156 indicados apenas 76 compareceram ao treinamento e confirmaram sua participação. Dos outros oitenta docentes indicados, 45 justificaram a impossibilidade de participar compromissos anteriormente assumidos ou por estarem envolvidos campanha, 35 sequer apresentaram justificativa. Tendo em vista a proximidade da data da consulta e a iminência de adiamento do processo, a Comissão decidiu remunerar por prestação de serviços 80 estudantes para atuarem como Presidentes, Secretários e Mesários das Seções que estavam incompletas,

devido ao grande número de desistências de docentes indicados. Os estudantes foram selecionados prioritariamente entre os monitores e bolsistas de graduação e pós-graduação e, como segundo critério, entre os estudantes com maior coeficiente de rendimento. Os estudantes selecionados participaram de um treinamento realizado no dia 04 de outubro. As Seções Receptoras de Votos compostas por professores. servidores e estudantes, conforme discriminado em anexo. No dia 05 de outubro a Comissão instalou todas as Seções Receptoras e a Prefeitura Universitária, por solicitação prévia, reforçou a vigilância em todos os locais de votação. No dia 06 de outubro, Professor Ismael Thompson Paula, membro da Comissão Coordenadora, acompanhado do técnico do TRE, Fabiano Batista Castiglioni, coordenou o processo de consulta na CEUNES; o Professor Sérgio Schweder, também membro da Comissão Coordenadora, acompanhado do técnico Rogério Magnago, coordenou o processo no campus de Alegre; a Professora Virgínia Cœli Passos de Albuquerque no campus de Maruípe. Os demais membros da Comissão atuaram no campus de Goiabeiras, nos diversos Centros e no plantão localizado na sede da Comissão, juntamente com os técnicos do TRE Rogério Pereira Gualberto, Anderson Serra, Paulo Roberto Dantas Ferreira, Leonardo Jantorno e Alfredo Andrade dos Santos Júnior. No dia da consulta, às 7:30 horas, os Presidentes das Seções receberam da Comissão Coordenadora todo o material de cada Seção, a saber: Folha de votação; Listagem de eleitores; Envelope para disquete e boletim de urna; Envelope com senha de urna; Canetas; Crachás dos membros da seção; Fita adesiva; Manual de instrução; Cartazes de orientação; Candidatos; Boletim Oficial; Seção; Locais de Votação; Ata da eleição; Envelope pardo; Senhas para eleitor: Membros da seção: Lista de telefones: Avisos gerais: A pedido da Comissão Coordenadora, o SETEL instalou linhas telefônicas em todas as Seções, o que facilitou a comunicação dos Presidentes com a Comissão. A Comissão encontrou condições favoráveis para a organização e o funcionamento dos trabalhos, de forma que tudo ocorreu conforme previsto. Registre-se, entretanto, que no dia da consulta a Comissão excluiu manualmente da listagem 8 (oito) servidores cuja exoneração havia sido efetivada, por meio de publicação no Diário Oficial da União, nos dias 1 e 4 de outubro, em decorrência do Plano de Demissão Voluntária (PDV). No início da votação apenas uma urna eletrônica apresentou defeito e precisou ser trocada, a da Seção 09, de docentes do CCJE. A mesma urna tornou a dar defeito no decorrer da votação; contudo, o problema foi sanado pelos técnicos do TRE. Após o encerramento da votação da seção 09. o presidente da seção constatou que havia sido registrado um voto a mais em relação ao número de votantes que assinaram a folha de votação, conforme consta na ata da eleição da referida seção. Tal fato foi repassado aos fiscais dos candidatos na totalização, sendo esclarecido que a substituição da urna foi supervisionada pelos fiscais que acompanhavam a votação, não sendo constatada qualquer irregularidade no procedimento. A falha detectada poderia ser originada pelas seguintes situações: 1. eleitor que esqueceu de assinar a folha de votação; 2. eleitor cuja matrícula foi trocada pela de outro eleitor no momento que ocorreu a falha na urna e o mesmo eleitor votou novamente com a matrícula correta após substituição da urna; 3. falha da urna eletrônica devido à pane verificada (a urna substituída está sendo objeto de análise técnica pelo

Às 21 horas a votação foi encerrada nas Seções e os Presidentes executaram o procedimento de apuração por meio da emissão dos boletins de urnas contendo a contagem parcial de votos. A urna manual da CEUNES foi apurada na respectiva Seção e o resultado, juntamente com o da urna eletrônica, foi enviado, por FAX, para a Central de Totalização no Núcleo de Processamento de Dados (NPD). Os boletins de totalização das Seções do campus de Alegre também foram enviados por FAX. Os boletins de totalização das Seções dos campi de Maruípe e Goiabeiras foram entregues à Comissão no NPD pelos Presidentes, juntamente com todo o material das Seções. A entrega do material foi acompanhada por dois fiscais de cada candidato. A Seção 32 foi apurada no NPD, na presença de um fiscal de cada candidato. Após o recebimento e a conferência de todo o material das Seções, foi iniciado o processo de totalização dos votos. A convite da Comissão, os professores Hans Jorg Andreas Schneebeli e Angelo Gil Pezzino Rangel acompanharam e colaboraram no processo de totalização. A totalização foi feita em dois computadores para que ao final os resultados pudessem ser confrontados. Terminada a totalização dos votos o resultado apurado, em ambos os computadores, foi o seguinte :

Pontuação Total dos Candidatos	
Candidatos a Reitor	
José Geraldo Mill	42,74
José Weber Freire Macedo	57,26
Candidatos a Vice-Reitor	
Klinger Marcos Barbosa Alves	46,22
Rubens Sérgio Rasseli	53,78

Em reunião realizada no dia 13 de outubro de 1999 a Comissão Coordenadora, após constatar que houve um erro na elaboração da ata das Seções 01 e 02 da CEUNES, retificou a contagem de votos e aprovou o resultado final da Consulta à Comunidade Universitária visando à escolha do Reitor e do Vice-Reitor, conforme apresentado em anexo. O presente relatório foi aprovado por unanimidade e segue assinado por todos os membros presentes. UFES, 13 de outubro de 1999. Tania Mara Corrêa Ferreira - Representante do CONSUNI - Presidente. José Guilherme Pinheiro Pires- Representante do Conselho de Curadores - Vice-Presidente. Virgínia Cœli Passos de Albuquerque - Representante do CEPE -1º Secretária. Fernando César Meira Menandro - Representante do CEPE - 2º Secretário. Antonio Henrique Antunes - Representante do TRE. **Thompson Paula –** Representante do Conselho de Curadores. Sergio Schweder - Representante do CONSUNI. Roberto Antonio Beling Neto -Representante da ADUFES. Em votação, aprovado à unanimidade, o relatório da comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente fez a leitura do Memorando n.º 137/99-GR, In Verbis: "À Procuradoria Geral da UFES. Solicitamos dessa Procuradoria Geral orientações sobre como o Colégio Eleitoral desta UFES deverá proceder ao organizar as listas tríplices para escolha de Reitor e Vice-Reitor, para o próximo quadriênio, diante da Lei 9182/95. Atenciosamente, José Weber Freire Macedo - Reitor." e da Informação n.º 164/99-PG, In Verbis: "Magnífico Reitor: Vossa Magnificência consulta-nos sobre como o Colegiado

Eleitoral deverá proceder ao organizar as listas tríplices para escolha de Reitor e Vice-Reitor, diante da Lei n.º 9192/95. Interpreta-se a norma sob análise, exigindo-se votação em cédulas separadas, com escrutínio único para o cargo de Reitor e escrutínio único para o cargo de Vice-Reitor, para elaboração das listas tríplices. Segundo a legislação, a votação será, obrigatoriamente, uninominal. Neste passo, cada presente votará em apenas um nome para cada cargo, entendendo-se que o número de votos para elaboração de cada lista tríplice. É a informação, s.m.j.. Vitória, 09 de outubro de 1999. Vera Lúcia Saade Ribeiro Figueiredo - Procuradoria Geral em Exercício". Após discussões sobre a supracitada informação a Plenária procedeu à votação, que foi uninominal e em escrutínio único onde cada eleitor votou em apenas 01 (um) nome para cada cargo a ser preenchido. O resultado do escrutínio único para Reitor foi: Professor José Weber Freire Macedo – 35 (trinta e cinco) votos, Professor José Geraldo Mill - 04 (quatro) votos e Professor Carlos Rogério Mello da Silva - 02 (dois) votos, sendo computados ainda 07 (sete) votos nulos; para Vice-Reitor; Professor Rubens Sérgio Rasseli – 33 (trinta e três) votos, Professor Klinger Marcos Barbosa Alves – 06 (seis) votos e Professor Sebastião Pimentel Franco – 01 (um) voto, sendo computados 08 (oito) votos nulos. 05. Palavra Livre: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, às 12 horas. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, seque devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.